



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025 - Nº 024

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

FUNAPE ABRE SELEÇÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO COM SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Pernambuco (Funape), órgão vinculado à Secretaria de Administração (SAD), está com edital aberto para seleção de voluntários que desejem contribuir com suas aptidões junto aos servidores ativos, aposentados e pensionistas. O objetivo é ofertar uma agenda de atividades com foco em saúde, lazer, cultura, empreendedorismo e cidadania para o público que compõe a massa de segurados pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Toda pessoa a partir dos 18 anos pode participar da seleção, seja estudante, profissional, aposentado ou pensionista. Basta entrar em www.funape.pe.gov.br, acessar a aba da Educação Previdenciária e clicar no link “Seleção para Voluntariado” para ter acesso ao edital, termo de adesão e formulário de inscrição. Depois, deve mandar tudo para o e-mail educacaoprevidenciaria@funape.pe.gov.br com uma cópia em anexo de um documento de identificação com foto, comprovante de residência, currículo atualizado, certidão de antecedentes criminais e documentos que comprovem a capacidade técnica do voluntário para executar a atividade proposta, quando for necessário (diplomas, certificados, declarações de experiência, contratos de trabalho, etc.).

“Uma das atribuições da Funape, além de gerenciar o RPPS de Pernambuco e realizar os pagamentos dos seus beneficiários, é preparar o servidor e o militar da ativa para este novo ciclo da vida que é a aposentadoria, de forma que ele chegue a essa fase com segurança e tranquilidade. Daí a promoção de ações de Educação Previdenciária”, explica a presidente da Funape, Katharina Florêncio.

EIXOS – Os trabalhos serão baseados em cinco eixos de atuação: Saúde e qualidade de vida; Social, lazer e esportes; Cultural e artístico; Empreendedorismo, finanças, desenvolvimento pessoal e profissional; e Cidadania. As atividades serão realizadas de acordo com a disponibilidade do voluntário e definidas em acordo com a Funape. Toda pessoa que for selecionada receberá certificado pelo trabalho desenvolvido e terá as ações divulgadas nos meios de comunicação da fundação. Em caso de dúvidas, o candidato pode entrar em contato pelo WhatsApp (81) 98494-2983.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 024, de 05FEV2025).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1000, de 16/04/2014, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 3900000020.001514/2024-10, **RESOLVE**:

Nº 331-Autorizar a concessão do afastamento parcial do servidor **Mauro José Catunda Luna**, matrícula n. 3478475, médico legista, a fim de que realize o curso de Mestrado em Perícia Forense (pós-graduação *stricto sensu*), promovido pela Universidade de Pernambuco (UPE), durante o período de 06/05/2024 a 31/12/2025, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Luciana Oliveira Pires

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 024, de 05FEV2025).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

1.5 – Secretaria de Planejamento, Gestão e desenvolvimento Regional:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 9 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 03 de fevereiro de 2025, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940444-9, **GLEYBSON SENA DE SOUZA**; e Art. 2º Determinar à DGP e DIP que adotem as providências subsequentes.

Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 024, de 05FEV2025).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

Portaria Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2025. DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). CONSIDERANDO, os Termos do Convênio que regula as condições para “Destaque Orçamentário” entre este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE e a Secretaria de Defesa Social - SDS, através da Secretaria Estadual de Saúde; CONSIDERANDO, os termos do referido Convênio, que implanta às ações de combate ao consumo de bebidas alcoólicas por condutores de veículos automotores em toda área de circunscrição do DER no Estado de Pernambuco, CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 785- SDS – COLS. RESOLVE DESCREDENCIAR o Policial Militar abaixo:

NOME	MATRICULA	CPF
Julyan Franklin Nascimento Dos Santos	1102010	XXX.935.694-63.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rivaldo Rodrigues de Melo Filho Diretor Presidente.
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 024, de 05FEV2025).

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO **EXTRATO DE CONTRATOS**

CT 012/24-DGC, TRANSPORTES E SERVIÇOS ASTRO LTDA, prestação de serviços de transporte de passageiros, com micro-ônibus para o CBMPE, vigência de 27/01/25 a 26/01/26, 2024NE000983, valor total de **R\$ 328.829,16** - Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM Comandante Geral.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
Aviso de Chamamento Público nº 02/2025

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóveis de terceiros destinados à instalação e funcionamento da **18ª DPH – Palmares/PE**. As propostas deverão ser apresentadas **até o dia 07/02/2025 às 17h00**, através do e-mail: uniccon@polciacivil.pe.gov.br, ou entregue no endereço Rua da Aurora, 487, 2º andar, sala da UNICCON, Boa Vista – Recife/PE. Informações pelo telefone (81) 3184.3261. O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no SEI 3900000923.000128/2024-37. Recife, 04/02/2025. **Edmilson Batista Ferreira Junior – Chefe da UNICCON.**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°067/2017-GAB/ SDS – OBJETO: Alteração da parte representativa do LOCATÁRIO no instrumento mater, passa a ser representado na presente contratação por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, o Sr. **IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS; CONTRATADA: A.S. ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.903.512.001-70; ORIGEM: Proc. nº 252.2017.I.DL.050.SDS. Recife/PE, 04FEV2025. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)**
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 024, de 05FEV2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração para SDS

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração para SDS

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração para SDS

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração